



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1. ETIQUETA

2. Data	3. proposição Projeto de Lei 2.401/03
---------	--

4. autor Deputado Paulo Pimenta	5. n.º do prontuário
------------------------------------	----------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

7. página	8. artigo 11	Parágrafo caput	Inciso	alínea
-----------	-----------------	--------------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

9. Dê-se, ao art.11º a seguinte redação:

Art. 11. - A CTNBio constituirá subcomissões setoriais específicas permanentes na área de saúde humana, na área animal, na área vegetal, na área ambiental, **na área de microorganismos e na área de ciências dos alimentos**, e subcomissões extraordinárias, para análise prévia dos temas a serem submetidos ao plenário da Comissão.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é incluir subcomissões setoriais específicas permanentes nas áreas de microorganismo e de ciência dos alimentos.

PARLAMENTAR

10	
Brasília, 07 de novembro de 2003.	Deputado Paulo Pimenta